



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/04/2021, Edição nº 5498, Página nº 02

### PORTARIA Nº 164/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Luiz Carlos de Lima, matrícula nº 64378-1, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, que fará o encaminhamento de adolescente como medida protetiva temporária, na cidade de Umuarama - PR, no período de 15 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

II – Paulo Celso da Silva, matrícula nº 174785-0, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, que fará o encaminhamento de adolescente como medida protetiva temporária, na cidade de Umuarama - PR, no período de 15 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 43,68;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 15 de abril de 2021.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito